



Câmara Municipal de Várzea Paulista

APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 02/2022 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, portador do [REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no **Processo Licitatório nº 106/2021** e mediante as cláusulas a seguir numeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Por meio deste Apostilamento nº 03, altera-se o responsável pela Gestão do Contrato nº 02/2022, conforme informações abaixo:

- a) Leonardo Pereira Silva, exercente do cargo Assessor Contábil, deixa de exercer a função de encarregado da Gestão do Contrato, a partir de 06 de agosto de 2024;
- b) David Oliveira dos Santos, exercendo o cargo de Assessor de Serviços Técnicos, assumiu a função de Gestão do Contrato, a partir de 06 de agosto de 2024;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

- c) Vitor Aparecido Marques Barbosa, exerceente do cargo Auxiliar de Serviços Técnicos, deixa a suplência da fiscalização do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus aditivos e apostilamento.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica.

VÁRZEA PAULISTA, 06 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente

TESTEMUNHAS: